

do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

Notificar, o SD PM REF **ADILSON TELES** - Mat. 134180021, para comparecer na data de **28/09/2023** às 07 horas à Policlínica da PMMS, sito à Rua Rodolfo José Pinho nº 1506 – Campo Grande/MS, o qual será inspecionado pela Junta Médica da PMMS para fins de instrução do processo nº 77/007643/2023 (revisão de reforma). Em caso de dúvidas ou informações entrar em contato com Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS – Seção dos Inativos pelo telefone (67) 3318-4433.

Campo Grande/MS, 05 de setembro de 2023.

MARIO ANGELO **AJALA** – TC QOPM
Chefe da DGP-4/PMMS
Matrícula 38784024

Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA “P” CBMMS/DP-2 N. 309, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, incisos II e VI e artigo 70 da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, combinado com o artigo 23 da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, resolve:

Designar, por necessidade do serviço, o Cap QOBM Rafael da Silva Sá Xavier, matrícula n. 45.804-021, para responder provisoriamente pela função de Comandante do 19ºSGBM/Ind/CBMMS (Costa Rica-MS), cumulativamente com a função que exerce, no período de 11.09.2023 a 10.10.2023, em substituição ao titular da função em razão de fruição de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE SETEMBRO DE 2023.

FREDERICO REIS POUSO SALAS – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

APOSTILA DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria “P” DGPC/MS nº 481, de 1 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 11.259, de 4 de setembro de 2023 que dispensou **FRANCIELE CANDOTTI SANTANA**, Delegada de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 54754023, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função de confiança de Delegado Adjunto, símbolo DAPC-7, da Sétima Delegacia de Polícia Civil de Campo Grande/MS, com validade a contar de 17 de julho de 2023.

ONDE CONSTA: “... com validade a contar de 17 de julho de 2023, ...”

PASSE A CONSTAR: “...com validade a contar de 1 de setembro de 2023, ...”

Campo Grande, MS, 11 de setembro de 2023.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA “P” CGPC/MS/Nº 018, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023.

O CORREGEDOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 30, inc. VII e X c/c arts. 177 e 179, todos da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005:

Considerando a decisão judicial proferida nos autos nº 0900019-45.2022.8.12.0019, da 2ª Vara Criminal de Ponta Porã/MS, que absolveu o Investigador de Polícia Judiciária **MAURO RANZI**, matrícula nº **112422023**, com